



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de sondas que serão fornecidos aos munícipes carentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, através de laudo prescrito por assistente social em atendimento à prescrição médica.

Este estudo tem como objetivo a aquisição de Sondas de Gastrostomia tipo Botton em numerações variadas de acordo com a necessidade de cada paciente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A empresa a ser contratada deverá estar em conformidade com as normas técnicas e reguladoras relacionadas à área da Saúde. Este requisito inclui a apresentação de registros na ANVISA, garantindo a qualidade e segurança dos produtos a serem fornecidos;
- b) Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os Atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- c) Certificado de Registro do objeto ofertado, expedido pelo Ministério da Saúde, **em vigor**, onde conste o número e a validade do Registro, denominação do objeto, nome e número do CNPJ do fabricante. No caso de isenção de Registro, deverá ser comprovada por meio de documento oficial.
- d) Embora a apresentação de amostras não seja obrigatória para esta contratação, ressalta-se que o licitante vencedor deverá apresentar CATÁLOGO. Isso visa assegurar a conformidade dos produtos entregues com as especificações contratadas, garantindo a plena satisfação e eficácia na utilização.
- e) A empresa contratada deverá fornecer os itens de forma fracionada ao longo de 12 (doze) meses. Além disso, destaca-se que, de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021, há a possibilidade de prorrogação do contrato por igual período.
- f) Que os produtos sejam embalados individualmente de maneira apropriada. Este cuidado visa garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
- g) Proceder à entrega dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento do Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho no Núcleo de Assistência Social da Secretaria de Saúde situado a Rua Adelino Gomes Caetano, 202, Centro, CEP 13.611-481, Leme/SP.
- h) A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo “Dados Adicionais”.
- i) A referida despesa deverá ser paga dentro do 15º dia útil do mês subsequente após o atestado de recebimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado demonstrou que o objeto é prontamente ofertado devido à ampla disponibilidade de fornecedores / distribuidores que os comercializam e não foi encontrada qualquer restrição para o objeto solicitado.

Este levantamento contemplou não apenas a diversidade de fornecedores mas também a avaliação criteriosa de padrões de qualidade, certificações necessárias, compatibilidades existentes, o melhor custo-benefício a longo prazo para a administração pública e o atendimento à população para garantir não só a competitividade dos preços, mas também a capacidade de fornecimento dentro dos prazos requeridos e a conformidade com as especificações técnicas e necessárias.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços), III (de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e combinado ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.057/2023. A cotação direta do mercado foi realizado mediante consulta de cadastro de fornecedores em solicitação via e-mail. Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sendo a aquisição dos materiais proporcionais à demanda que, é flexível e inviável a definição exata do número de pacientes que podem precisar dos materiais.

A melhor solução da aquisição pretendida será o **Sistema de Registro de Preços (SRP)** tendo em vista os objetos requeridos que atende à hipótese previstas na Lei nº. 14.133/2021 sendo: a) necessidade de contratações frequentes; b) conveniência da aquisição dos materiais com previsão de entregas parceladas; c) impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

A flexibilidade no fornecimento contribui para a gestão eficiente dos recursos e atende às demandas dinâmicas da administração pública.

A análise de mercado revela a presença significativa de diversas empresas especializadas. Diante desse cenário, optou-se por implementar um Registro de Preços estruturado em lote único. Além disso, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços demonstra ser uma solução financeiramente vantajosa para o município.

A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, ser prorrogado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição de Sonda tipo Botton, conforme demanda dos produtos, de forma parcelada, pelo período de doze meses,

As quantidades foram estimadas com base na demanda prevista proveniente do histórico de pedidos.

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Sonda de Gastrostomia tipo Botton nº 18x2,0	10	UNI	R\$ 1.355,39	R\$ 13.553,90
2	Sonda de Gastrostomia tipo Botton nº 20x2,5	10	UNI	R\$ 1.445,18	R\$ 14.451,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

3	Sonda de Gastrostomia tipo Botton nº 24x2,5	10	UNI	R\$ 1.389,83	R\$ 13.898,30
4	Sonda de Gastrostomia tipo Botton nº 18x1,5	5	UNI	R\$ 1.413,93	R\$ 7.069,65
5	Sonda de Gastrostomia tipo Botton nº 20x3,5	5	UNI	R\$ 1.456,95	R\$ 7.284,75
6	Sonda de Gastrostomia tipo Botton nº 24x2,3	5	UNI	R\$ 1.763,87	R\$ 8.819,35
7	Sonda de Gastrostomia tipo Botton nº 14x0,8	5	UNI	R\$ 2.255,44	R\$ 11.277,20
Valor Total: R\$ 76.354,95					

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado dessa contratação é de **R\$ 76.354,95**

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto deste certame será em lote único, devido a natureza comum dos itens, conforme tabela constante do Termo de Referência. Sua implementação minimiza a necessidade de conduzir múltiplos processos licitatórios, proporciona economia de escala, otimizando recursos e agilizando a obtenção dos materiais essenciais para os serviços de saúde municipal, simplifica o processo administrativo e logístico, facilita a gestão da Ata e o controle de estoque e a distribuição dos produtos. Além disso, a instituição pode lidar com um único fornecedor para questões de suporte e garantia, o que pode simplificar a resolução de problemas e garantir que todos os produtos atendam aos mesmos padrões de qualidade e compatibilidade. Isso pode ser importante para garantir a segurança e a eficácia dos tratamentos, já que diferentes tipos de sondas podem ter variações na qualidade ou características. Os fornecedores podem oferecer descontos por volume ou condições melhores de preço quando se comprometem a fornecer uma variedade de produtos em um único contrato. Além disso, a centralização da compra pode reduzir custos administrativos e logísticos associados ao processo de aquisição.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, pretende-se viabilizar a aquisição de sondas para os munícipes carentes que se encontram em vulnerabilidade social. Buscamos não apenas obter o melhor preço, mas também atender de maneira abrangente às necessidades dos requisitantes, visando assim aprimorar e qualificar o sistema de saúde do município.

PÚBLICO ALVO: O objeto é dirigido aos munícipes ostomizados que fazem uso sonda de gastrostomia e estão em situação de vulnerabilidade social que demandam dos tipos de materiais acima descritos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato para serem adotadas. Por se tratar de sistema de Registro de preços.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se busca adquirir, não há impactos ambientais significativos. Portanto, é necessário apenas que a licitante cumpra os critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores e pela política de sustentabilidade ambiental.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

Com base no exposto acima, e aprovado pelo Ordenador de Despesa, declaro viável e razoável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a licitação é, além de necessário, viável.

Leme, 20 de Agosto de 2.024.

Elisabete Alves Dos Santos
Assistente Social

Lisete Cristina Ganéo Kinock
Secretária Municipal de Saúde